



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: **SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL**

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, COM SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM ACESSO VIA WEB E VERSÃO MOBILE COMPATÍVEL COM CELULARES ANDROID E IOS, DESTINADO À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS LOTADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação objetiva a implantação de uma solução tecnológica que proporcione controle inteligente, eficiente e seguro sobre os abastecimentos realizados nos veículos oficiais, locados e máquinas pertencentes ao Município, promovendo transparência, rastreabilidade e economia de recursos públicos.

A empresa contratada deverá disponibilizar plataforma 100% WEB E MOBILE, compatível com Android e iOS, com perfis de acesso diferenciados (motoristas, frentistas, gestores, controle interno e outros), sistema de autorização digital via cartões virtuais individualizados por veículo, relatórios em tempo real, integração com sistemas externos (SIAFIC, SINETRAN) e recursos de Business Intelligence (BI), entre outros.

O uso de ferramentas manuais ou controles descentralizados, como planilhas e registros físicos, tem se mostrado ineficiente, propenso a erros e passível de inconsistências nos dados. A adoção de um sistema informatizado especializado possibilitará a automação de processos, o registro em tempo real do abastecimento, a emissão de relatórios gerenciais, o cruzamento de dados com quilometragem e horas de trabalho, bem como o acompanhamento da eficiência do consumo, contribuindo diretamente para a redução de custos.

Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população. Dessa forma, a presente contratação visa atender ao princípio da eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, além de promover maior segurança, economia e transparência na administração dos recursos públicos.

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 MESES

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.



3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 26 de agosto de 2025.

Saskya Moreth Inácio Cabral
SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL
Secretária Municipal de Administração